



ANEXO I

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 035/2025

DISPENSA Nº 035/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de 1 (um) escovódromo portátil destinado a atender os alunos matriculados no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Vertentes-PE, através do Programa de Saúde na Escola (PSE), conforme necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde.

2. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Produto Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Lavatório Escovódromo Portátil com 06 Pias (Espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, reservatórios para água potável, com tubo extensivo de polipropileno, 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco- 3 suportes metálicos c - Lavatório Escovódromo Portátil com 06 Pias (Espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, reservatórios para água potável, com tubo extensivo de polipropileno, 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco- 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm.)	Unidade	1	7.432,74	7.432,74

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

3.1.1 O presente processo de dispensa de licitação destina-se à aquisição de um escovódromo, o qual será utilizado pelos alunos das escolas municipais e centros municipais de educação infantil (CMEIs) do município de Vertentes.

3.1.2. Terá como objetivo auxiliar e colaborar para uma adequada saúde bucal dos alunos. Sabemos que a higiene bucal através da escovação e uso do fio dental é o melhor meio de prevenção e redução dos problemas bucais.

3.1.3. São realizadas no município, orientações, instruções, escovação supervisionada e bochecho com flúor, dessa forma o escovódromo será importante tanto para as crianças aprenderem a usar (fazer a escovação e uso de fio de dental de forma eficiente), quanto para prevenir e promover a saúde bucal na primeira infância.

3.1.4. Para este processo foi utilizado como critério de menor preço por item em detrimento a menor preço por lote, isso ocorre devido à volatilidade no mercado dos



componentes que pretende se adquirir, visto que algum fornecedor pode adquirir junto aos distribuidores a um valor diferenciado para algum item, e para outro não.

3.1.5. O valor estimado foi apurado a partir da mediana dos valores obtidos em pesquisa realizada no Banco de Preços.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A presente proposta visa a aquisição de um escovódromo, é aberta para suprir as necessidades do programa de saúde na escola. Este atendimento é fundamental para garantir as boas práticas de orientação de higiene bucal, de escovação dental supervisionada e manutenção do programa no âmbito escolar.

4.2. Para atender integralmente a essa demanda, o quantitativo de produto a ser adquirido foi cuidadosamente dimensionado. A estimativa atual contempla o fornecimento suficiente para suprir as necessidades dos educandos das escolas municipais.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material/serviço, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

5.2. O material a ser fornecido deve ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

5.3. Entregar o material solicitado apenas ao servidor municipal mediante identificação funcional, com lotação específica na Secretaria Municipal de Saúde de Vertentes;

5.4. O material deverá obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo;

5.5. O material ofertado na proposta de preço deverá ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações, embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira);

5.6. Será verificada a equivalência do material entregue, com as especificações contidas neste Termo de Referência, sendo confrontadas também, com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não serão aceitos materiais divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na Proposta de preço da empresa vencedora;

5.7. A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega do escovódromo, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete;



6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de execução do serviço será de 2 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

6.2. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6.3. Deverá ser enviada uma via da Nota Fiscal, no mesmo dia do seu faturamento, aos endereços de e-mail: odontovertentesp@gmail.com, financapmv@gmail.com

6.5. O transporte do material deverá estar acompanhado de nota fiscal, sua entrega se dará no endereço Sito à Rua Manoel Florentino Correia de Araújo S/N – Centro – Vertentes-PE na cidade de Vertentes-PE.

6.6. A entrega deverá atender ao horário de funcionamento do setor responsável pelo recebimento, das 08:00 às 14:00 horas.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por um servidor designado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos.

7.4. O controle e a fiscalização da execução de que tratam os itens supracitados, serão realizados pelos servidores abaixo:

7.4.1. Gestor: Elídio Ferreira de Moura Filho

7.4.2. Fiscal: Leandro Alexandre Marques de Freitas

7.5. O fiscal determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, acaso verificados, e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.6. Aplica-se à disciplina das infrações e sanções administrativas referentes à execução contratual o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, na minuta contratual respectiva, e nas demais normas de direito administrativo e financeiro pertinente em vigor.

8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



8.1. Formalizar a solicitação do objeto através da ordem de fornecimento do material, devidamente assinada pelo gestor do contrato;

8.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;

8.3. Verificar a equivalência dos materiais a serem entregues, com as especificações contidas no edital;

8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no avença;

8.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os materiais serão recebidos:

9.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta;

9.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 5 (Cinco) dias do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

9.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações do termo de referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. DO PAGAMENTO

10.1 A nota fiscal do escovódromo e o atesto do fiscal do contrato certificará a correta entrega dos mesmos. Estes deverão ser entregues no setor de contabilidade competente, e depois de cumpridos os estágios normais da despesa, a contratada terá direito ao pagamento do respectivo fornecimento.

10.2 O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da liquidação da despesa, através de ordem bancária ou cheque nominal.



10.3. Ocorrendo atraso nos pagamentos devidos após 30 (trinta) dias da liquidação da despesa, haverá compensação financeira, em que a apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, com juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP, \quad I = (TX/100) / 365$$

- a) **EM** = Encargos moratórios;
- b) **N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- c) **VP** = Valor da parcela em atraso;
- d) **I** = Índice de compensação financeira;
- e) **TX** = Percentual da taxa de juros de mora anual.

11. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção se dará através de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II da Lei 14.133, que institui a nova lei de licitações e contratos administrativos.

12. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 7.432,74 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

12.2. O custo estimado foi apurado a partir de preços unitários consultados de forma eletrônica no Banco de Preço de Negócios Públicos

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As obrigações financeiras decorrentes da aquisição correrão por conta de recursos de Recursos e Transferências para a Saúde consignados na lei orçamentária anual vigente e alocados na seguinte dotação orçamentária: (165) 8002/10.301.1001.2.1174 – 4.4.90.52.

Vertentes, 17 de março de 2025.

LEANDRO ALEXANDRE MARQUES DE FREITAS
Cirurgião dentista CRO – PE 12078